



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

1º DE
MARÇO DE 2021



REPÓRTER

70

> CORREGEDORIA JUDICIÁRIO

A corregedora-geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Pará, desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, assumiu, nesta gestão, atribuições que antes cabiam a duas corregedorias, da capital e do interior. Diante das dimensões continentais do Estado, com diferenças de estrutura entre as comarcas, a magistrada promete que vai priorizar a redução dessas desigualdades, equipando as comarcas mais carentes e promovendo a integração entre os juizes. Para isso, a ideia é adotar medidas preventivas. Essas diretrizes foram apresentadas por Rosileide durante aula no curso de formação dos novos juizes concursados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

A Justiça determinou que os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba apresentassem até a última sexta-feira uma proposta de acordo com a Guará Tratamento de Resíduos sobre a prorrogação de prazo de operação do Aterro Sanitário de Marituba, que funcionará até o dia 31 de maio segundo o acordo judicial firmado em julho de 2019 entre as prefeituras, Ministério Público do Estado do Pará, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e outras autoridades. Até o encerramento do expediente do judiciário na última sexta não havia notícia de propostas encaminhadas e o impasse permanece: para onde serão levadas as 40 mil toneladas de resíduos dos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba depositadas mensalmente no aterro daqui a 3 meses?

SEM PRORROGAÇÃO

A 5ª Promotoria de Justiça de Marituba não foi convocada para os debates para o acordo judicial realizado pelo Tribunal de Justiça. Quem representa o MP na questão é a 15ª Procuradoria de Justiça. A promotoria defende a não prorrogação do acordo e convidou as prefeituras de Marituba, Belém e Ananindeua para participarem de reuniões no início do ano para apurar as medidas tomadas para que os danos ao município e à sociedade de Marituba cessassem. O município de Belém disse que não seria possível comparecer às reuniões e Ananindeua não confirmou participação. Para a promotoria de Marituba a ausência de medidas pelos municípios de Belém e Ananindeua "ocasiona graves prejuízos ao meio ambiente e à sociedade de Marituba".

LINHA DIRETA

O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública (ACP), com pedido de tutela provisória de urgência, contra a Prefeitura de Marabá para garantir prioridade de imunização das pessoas idosas. A ação menciona que os casos de contaminação em idosos tem maior proporção de óbitos.

PARÁ

Ministério Público exige que Prefeitura de Marabá assegure prioridade na vacinação de idosos


Dos 281 óbitos por covid no município, 208 eram idosos



Redação Integrada, com informações do Ministério Público Estadual

01.03.21 9h11



 O MP exige que os idosos sejam prioridade na vacinação em Marabá (Igor Mota/O Liberal)

O Ministério Público do Estado do Pará ajuizou Ação Civil Pública (ACP), com pedido de tutela provisória de urgência, contra a prefeitura de Marabá, buscando garantir o direito à prioridade de imunização das pessoas idosas.

As promotoras de justiça Lílian Freire e Mayanna Queiroz, titulares da 13ª e 6ª Promotoria de Justiça de Marabá, respectivamente, destacam na ação que, apesar da maioria dos casos de covid-19 no Pará terem sido em adultos, na faixa

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

etária de 30 a 59 anos, os casos em idosos tem maior proporção de óbitos. Mais de 74% das mortes por covid-19 no Pará ocorreram com pessoas com mais de 60 anos - ou seja, a chance de óbito em idosos é 15 vezes maior quando comparadas com grupos de não idosos (de 0 a 59 anos).

Além disso, os idosos são a parcela da população que mais apresenta sintomas graves da doença e, conseqüentemente, ocupam os leitos de hospitais. Essas informações estão comprovadas na ACP por meio de gráficos e tabelas.

Segundo os dados do ofício expedido pela Secretaria de Saúde de Marabá em 23 de fevereiro e do boletim de covid-19 disponível na página oficial do município, ocorreram 281 óbitos na cidade - destes, 208 eram idosos. Nas redes sociais oficiais da prefeitura foi divulgada a chegada de 5.492 doses da vacina e que apenas 614 das doses foram destinadas à população idosa. Enquanto 57,17% das vacinas recebidas foram destinadas aos profissionais de saúde, apesar de apenas 0,71% dos óbitos recaem sobre os profissionais de saúde do município, sendo um deles idoso.

MP também quer que prefeitura seja transparente em todo o processo de vacinação

No texto na ACP, datado do dia 25 deste mês, reforça-se ainda que o plano nacional de vacinação contra covid-19 estabelece prioridade para proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença. Diante disso, o MPPA requer que seja assegurada a prioridade na vacinação de idosos, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). E que seja deferido o pedido de tutela de urgência, com a finalidade de que seja garantido atendimento integral das pessoas idosas residentes do município de Marabá, de acordo com o plano nacional de imunização.

Além disso, que a gestão municipal seja transparente em todo o processo de vacinação, divulgando amplamente as informações no portal da transparência e nas redes sociais oficiais e promova fiscalização para coibir os casos de “fura-

filas”, entre outras providências. Em caso de descumprimento da medida judicial determinada, que seja fixada multa diária no valor de R\$10 mil reais.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá disse que aguarda ainda o recebimento da nova remessa destinada para Marabá e "já está pronta pra atender ao público preconizado pela Sesp, alterando apenas o número de doses e locais para vacinação para faixa etária a partir de 80 anos".

A Secretaria disse ainda que, a partir da chegada de mais doses, o público idoso será vacinado como prioridade. Os locais de vacinação estarão distribuídos nos 5 núcleos da cidade e zona rural e devem ser ativados assim que a Secretaria Municipal de Saúde receber as doses destinadas pelo estado.